



DECRETO nº 43/2022

“Dispõe sobre a Homologação de cargos que especificam do Concurso Público nº 001/2022 do Município de Nova Aliança e dá outras providências”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, para os seguintes cargos: **Agente Comunitário, Atendente Nível II, Auxiliar Comum, Auxiliar de Enfermagem Nível I, Dentista Nível I, Dentista Nível II, Fiscal de Tributos, Pedreiro, Professor Nível I, Secretário, Servente de Pedreiro, Técnico de Enfermagem nível I, Telefonista.**

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, os documentos constantes do item “Da Nomeação” do Edital Normativo Completo.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público, ora homologado será de 02 (dois) anos contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, 27 de Abril de 2022.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.


Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças